PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 Fone: (0XX49) 572-1111 Fax (0XX49) 572-1136
CE.P: 89.420-000 - Estado de Santa Catarina - C.N.P.J. 83.102.566/0001-51

DECRETO N.º 132/00

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MATOS COSTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado na autorização contida na Lei Municipal nº 1017/00, de 13 de junho de 2.000, D E C R E T A:

Art. 1° – Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a abrir ao orçamento geral do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), com a seguinte classificação institucional, funcional e programática.

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETARIO	
PROJETO	0842188.2027	**Contribuição Compulsória ao FUNDEF**	
DOTAÇÃO	3.224.01.00	Contribuições ao FUNDEF	40.000,00
UNIDADE	08.02	Fundo Ensino Fundamental	
PROJETO	0845217.1011	**Capacitação dos Profissionais da Educação**	
DOTAÇÃO	3.132.00.00	Outros Serviços e Encargos	5.000,00

ORGÃO	09.00	SEC. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚB. URB.	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
PROJETO	1688021.2040	**Man. Sec. Viação, Obras e Serv. Públicos Urbanos**	
DOTAÇÃO	3.132.00.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
PROJETO	1688534.2041	**Man. de Veículos, Máq. e Equip. Rodoviários**	
DOTAÇÃO	3.132.00.00	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
DOTAÇÃO	3.120.00.00	Material de Consumo	12.000,00
		TOTAL	**90.000,00**

Art. 2° – Para suporte do crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a reduzir o valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), de atividades e dotações consignadas e quantificadas no orçamento geral do corrente exercício financeiro:

ORGAO	0200	GOVERNO MUNICIPAL	
UNIDADE	0201	GABINETE DO PREFEITO	
ATIVIDADE	0307020.20.04	**Repres. e Super. Geral da Prefeitura**	
DOTACAO	311101.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.030,00
DOTACAO	311102.00.00	Diárias	9.700,00

ORGÃO	05.00	SECRETARIA AGRICULTURA . E MEIO AMB.	
UNIDADE	05.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	0407021.2014	**Man. Adm. Sec. Agricultura e Meio Ambiente**	
DOTAÇÃO	4.120.00.00	Equipamento e Material Permanente.	4.000,00

ORGÃO	07.00	SECRETARIA SAÚDE COLETIVA	
UNIDADE	07.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	1375428.2022	**Manutenção dos Postos de Saúde**	
DOTAÇÃO	3.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA
Rua Manoel Lourenço de Araújo, 137 Fone: (0XX49) 572-1111 Fax (0XX49) 572-1136
CE.P: 89.420-000 - Estado de Santa Catarina - C.N.P.J. 83.102.566/0001-51

ATIVIDADE	1375025.1005	**Construção e Ampliação dos Postos de Saúde**	
DOTACAO	4.110.00.00.00	Obras e Instalações	3.000,00

ORGÃO	08.00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
UNIDADE	08.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	0841185.2025	**Atividade de Educação Infantil**	
DOTAÇÃO	3.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.000,00
ATIVIDADE	0842025.1008	**Constr. Obras Centro Educ. Profissionalizane**	
DOTAÇÃO	411000.00.00	Obras e Instalações	3.500,00

UNIDADE	08.02	FUNDO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
ATIVIDADE	0842021.2032	**Manutenção Adm. da Secr. da Educação**	
DOTACAO	311101.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	7.000,00
DOTACÃO	312000.00	Material de Consumo	5.000,00
DOTACÃO	313200.00	Outros Serviços e Encargos	2.000,00
ATIVIDADE	0842188.2033	**Manutenção do Ensino Fundamental**	
DOTAÇÃO	3.111.02.00	Diárias	3.300,00
ATIVIDADE	0849252.2034	**Ativ. de Ensino Especial Psico-Pedagógico**	
DOTACAO	311101.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	5.050,00
DOTACAO	313200.00.00	Outros Serviços e Encargos	3.030,00

ORGÃO	09.00	SEC. VIAÇÃO OBRAS SERV. PUB. URBANOS	
UNIDADE	09.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
ATIVIDADE	1058323.10.13	**Revitalização de Áreas Urbanas**	
DOTAÇÃO	4.110.00.00	Obras e Instalações	5.150,00
ATIVIDADE	1060328.20.39	**Man. E Const. Logradouros Públicos**	
DOTAÇÃO	3.111.01.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.040,00
DOTAÇÃO	3.132.00.00	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
ATIVIDADE	1060326.20.37	**Ativ. Manutenção Cemitérios**	
DOTAÇÃO	3.111.01.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	3.200,00
		TOTAL	**90.000,00**

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Paço Municipal, 13 de junho de 2000.

LUIS FERNANDES STEFFANI
Prefeito Municipal

MARGRIETH APARECIDA MORAIS
Secretaria Municipal de Finanças

Este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Administração, na data supra. MARIA INÊS KINAL Assistente Administrativo I	Este Decreto foi publicado no Mural Municipal, na data supra. CLAUDINEI FRAGOSO Membro da C.F. Decreto nº 042/98